

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 566	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 10/07/2014

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Resolução DIREX nº 075, de 05/05/2014;
- o Memorando nº 094/DINES, de 11/06/2014;
- a Portaria – Presidente nº 520, de 07/07/2014; e
- o Memorando nº 243/DIPRE, de 09/07/2014.

RESOLVE

Art.1º – Conceder a empregada MARIA ALMEIDA REISEN, Requisitada, matrícula nº 991108, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C III, com lotação na Coordenação de Programação de TV/Gerência de Programação/Gerência Executiva de Conteúdo e Serviços/Diretoria de Negócios e Serviços, em Brasília/DF.

Art.2º – Os efeitos financeiros retroagem à 08/07/2014.

Brasília, 10 de julho de 2014.


ANTONIO CARLOS GONÇALVES
Diretor de Negócios e Serviços


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

